



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

№-93/2022 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 9/2022-36/SAÚDE, referente a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS E PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, **Menor Preço Global**, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA** www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anexo ao certame encontram-se: Ofício nº S/N/2022-GAB/PMSDA, Chefe de Gabinete (Solicitando autorização para realização de processo licitatório), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, solicitação de despesa nº 20220919010, Oficio nº 469A/2022-SEMED, Secretária de Educação, FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB (solicitando autorização para apreciação e



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



inclusão nos processos licitatórios da PMSDA, contratação de empresa especializada na intermediação para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para O fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, Solicitação de Despesa nº 20220919007), Ofício nº 468A/2022 - SEMED, Secretária Municipal de Educação (Solicitando autorização para apreciação e inclusão nos processos licitatórios da PMSDA, contratação de empresa especializada na intermediação para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para Secretaria Municipal de Educação, DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, Solicitação de Despesa nº 20220919008), Ofício nº 026/2022-SMS, Secretária Municipal de Saúde (Solicitando autorização para realização de processo licitatório para prestação de serviço de intermediação para fornecimento de passagens aéreas e terrestre, DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, Solicitação de Despesa nº 20220919006), OFÍCIO Nº 040A/2022SEMAS – Secretária Municipal de Assistência Social (Solicitando autorização para realização de processo licitatório visando prestação de serviços de intermediação para aquisição de passagens aéreas e terrestre para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOCUMENMTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, Solicitação de despesa nº 20220919009), ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA (autorizando a instauração do processo pela Prefeita Municipal), INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Sec. de Administração), DESPACHO (Setor de Compras e Serviços), C. I. № 51/2022 (Diretor de compras encaminhando as cotações de preços), TERMO DE REFERÊNCIA, DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, C.I. № 55/2022 - SETOR DE CONTABILIDADE/PMSDA (Informando as dotações orçamentária), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUTORIZAÇÃO (Prefeita Municipal autorizando a abertura do processo licitatório, com os recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária do exercício/2022), PORTARIA № 194/2022-PMSDA/GAB (Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-36/SAÚDE, DATA DA ABERTURA: 19 de outubro de 2022, HORÀRIO: 11:00, REQUISITANTE: (Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social), AUTUAÇÃO (Pregoeira), DESPACHO(Assessoria Jurídica), MINUTA DE DITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO, PARECER JURIDICO, EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO, ATA DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

DA MOTIVAÇÃO:





O pretenso certame tem como objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.

DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 9/2022-36/SAÚDE, tipo menor Preço Global sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando os objetos já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (07 de outubro de 2022), opinando pela aprovação da minuta do edital e do contrato, concluindo e opinando pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumprido todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Pregão Eletrônico, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto. Consta também o PARECER JURIDICO, opinando pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação apresentada pela empresa, no sentido de excluir a cláusula quarta da minuta do contrato no momento da assinatura do contrato administrativo e manter as demais cláusulas impugnadas, uma vez que o Edital seguiu todos os parâmetros legais e jurisprudenciais

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10,024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. eletrônico

Verifica-se nos autos a cópia da publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO:** no Diário Oficial da União no dia 06 de outubro de 2022, no diário Oficial dos Municípios do



×.



Estado do Pará no dia 06/10/2022 Edição 3095, abertura do certame no dia 19/10/2022, às 11:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação das empresas para prestação de serviços do objeto acima descritos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia/PA.

CONCLUSÃO:

Por fim, que seja HOMOLOGADO pela autoridade competente do Município de São Domingos do Araguaia/PA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, a empresa MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.062.104/0001-93, no valor total R\$ 450.000,00, e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, a empresa CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.651.632/0001-08, no valor total de R\$ 375.000,00, QUE SEJA DADO PUBLICIDADE.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 07 de novembro de 2022.

Edmilson Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/DAS